



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº **3315/2010** de 10 de março de 2010

**“Interrupção de licença da servidora
Fabiula Damacena Almeida e dá
outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder interrupção de licença à servidora **Fabiula Damacena Almeida**, inscrita no CPF nº. 018.349.231-58 no cargo efetivo de **Agente Administrativo I**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, a partir do dia 08 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de março, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 10 de
março de 2009.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade